



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""CRIA 'CAMPAÑA PERMANENTE DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA A ATILIZAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS""

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

**FLÁVIO MARTINS RSTOM
VEREADOR**